

LAVRASPREV

PORTARIA Nº 0084 de 18 de novembro de 2020.

**ACOLHE PARECER FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DO LAVRASPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LAVRAS, Sra. Gislaine Aparecida Pádua Carvalho, no uso de suas
atribuições legais:**

RESOLVE:

**Art. 1º - ACOLHER integralmente o Parecer da Comissão de Processo
Administrativo do PAD/LAVRASPREV Nº 2020-12-0002-PA.**

**Art. 2º - Determino a apuração de valores através de Perícia Técnica
Especializada que deverá concluir os trabalhos em 30 (trinta) dias.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 18 de novembro de 2020.

Gislaine Aparecida Pádua Carvalho

Diretora Presidente